

**VALOR TOTAL = R\$ 399.282,68 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 25/09/2023.**

**PROCESSO Nº 00100.004872/2023-13**

**FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.303/2016**

**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**  
Diretor Presidente

REF.20488

## **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 01/2023**  
**PROCESSO SEI: 00319.000785/2023-31**

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às 12h00min do dia 17 de Outubro de 2023, realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 4,65 KM DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL – TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE O POVOADO SIRIEMA E O POVOADO INHUMA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Dotação Orçamentária: R\$ 327.317,18 (Trezentos e vinte e sete mil, trezentos e dezessete reais e dezoito centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.781.0008; Projeto: 1888; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 754; Nº SIAFE: 23004278 e Nota de Reserva: 2023NR00368.**

O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 02 de outubro de 2023.

**João Guilherme Carvalho Lima do Amaral**  
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

**Jonas Moura de Araújo**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

REF.20500

## **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-SETUR.**

<b>Nº do Processo SEI</b>	<b>00153.000369/2023-73.</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS.</b>
<b>Tipo de Licitação</b>	<b>MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Lei nº 8.666/93.</b>
<b>Nome do Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.</b>
<b>Resumo do resultado do Julgamento das Propostas.</b>	<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 5, de 03 de agosto de 2023, COMUNICA, por seu Presidente, no uso de sua competência, após o relatório de análise e julgamento das propostas das empresas participantes da Tomada de Preços nº 002/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.), referente a diversas ruas na zona urbana da cidade de Pedro II-PI - área 20.552,34 m2, torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:</p> <p>Pela ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS das empresas CONSTRUTORA OTIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.776.055/0001-26; CONSTRUTORA SOLUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03; TRATOR CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.371.770/0001-18, pelos motivos destacados no Relatório de Análise das Propostas, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>Nesse sentido, torna público que foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa CONSTRUTORA SOLUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03, pelo valor de R\$ 2.321.454,77 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).</p> <p>Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.000369/2023-73 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.</p> <p>A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.</p>

**Teresina-PI, 02 de outubro de 2023.**

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**  
**Presidente da CPL/SETUR**

REF.20501

## SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001288/2023-71. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, CONTRATADO: A. K. R. PRADO EIRELI – EPP, CNPJ: 19.074.597/0001-47. OBJETO: 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 219/2022, no município de Jatobá-PI. PRAZOS: Execução 180 (cento e oitenta) dias e Vigência 360 (trezentos e sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023. SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Ana Karoline Rabelo Prado – CONTRATADA.

REF.20504